



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

REQUERIMENTO N°: 17/2015

Autoria: Edmar Pereira da Silva

DI S C R I M I N A Ç Ã O REQUERIMENTO N° 017/2015. AUTORIA: VEREADOR EDMAR PEREIRA DA SILVA, SUBSCREVEM DEMAIS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL. Os Vereadores que a este subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 113, Parágrafo VIII e Art. 126 do Regimento Interno e demais disposições legais, REQUEREM após ouvido o Plenário na forma Regimental que seja enviado ao Exmo. Sr.: Nelson Tavares - Secretário Estadual de Saúde, com cópia a todos os Deputados Estaduais que viabilizem estudo no sentido de instalar um aparelho de hemodiálise no Hospital Regional de Coxim, pois trata de um Hospital de grande porte e mantido pelo Governo do Estado. Justificativa: Esta solicitação é justa, uma vez que se trata de um grande número de pacientes que fazem hemodiálise em Campo Grande dia sim dia não. Vale ressaltar que devido a distância tem pacientes que chegam ficar 9 horas dentro da Vam, somos sabedores que após sair da hemodiálise ficam muito debilitados, o que tornam a viagem mais cansativa e desumana. Estamos certos de que estes pacientes junto com suas famílias e todos da região Norte do MS, ficaremos eternamente grato. Sala das sessões, 19 de fevereiro de 2015. Edmar Pereira da Silva Flávio A. Roberto de Brito Vereador Vereador Cleisy Maira Paes de S. Milléo Juliana de F. Baptista Vereadora Vereadora Wiliam Assis Santana Claudinei B. Lopes Vereador Vereador Waldemar C. Falleiros Adriano Orling de Arruda Vereador Vereador Fábio de Oliveira Souza Joelson de A. Furtado Vereador Vereador Laurindo Luiz Marchezan Vereador

Sala das Sessões, 19 de Fevereiro de 2015

Edmar Pereira da Silva

Ver. Flávio Roberto
Alves de Brito

Ver^a. Cleisymaira Paes
de Souza Milléo





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Juliana de Figueiredo
Baptista

Wiliam Assis Santana

Claudinei Bitencourt
Lopes

Waldemar Canhete
Falleiros

Adriano Orling de
Arruda

Fábio de Oliveira Souza

Joelson de Almeida
Furtado

Ver. Laurindo Luiz
Marchezan

